

AUTORIZAÇÃO PARA AÇÕES COMPENSATÓRIAS

A Secretaria da Cultura do Ceará, por meio da Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória, torna pública a concessão de AUTORIZAÇÃO para que o Projeto Cultural de Francisco das Chagas da Costa proceda com ressarcimento ao erário, proveniente de dano apurado no âmbito do Termo de Fomento no 038/2022, por meio da execução de ações compensatórias. O referido pedido foi objeto de análise técnica e jurídica, conforme consta nos autos do NUP 27001.005343/2025-73, tendo sido autorizado em virtude da verificação da presença de todos os seus requisitos autorizadores.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Jéssica Ohara Pacheco Chuab

Coordenadora de Patrimônio Cultural e Memória.